


<p>SALOBO METAIS S.A. (Companhia Fechada) CNPJ nº 33.931.478/0001-94 - NIRE nº 33.3.0016452-9</p>	
<p>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2023</p>	
<p>1. Data, Hora e Local: No dia 23 de junho de 2023, às 10:00 horas, foi realizada a assembleia geral ordinária da Salobo Metais S.A. ("Companhia" ou "Salobo") de forma digital, por meio de conferência eletrônica, nos termos do artigo 121, § único, e 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").</p> <p>2. Convocação, Presença e Quórum: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, sendo a acionista Vale S.A. ("Vale") representada por sua procuradora, Sra. Larissa de Souza Lima, e a acionista Docepar S.A. ("Docepar") representada por seu Diretor-Presidente, Sr. João Marcelo de Moura e Cunha, e por seu Diretor, Sr. Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumprem orientação de voto proferida pelo Diretor de Controladoria e Contabilidade e pelo Diretor de Operações de Metais Básicos, respectivamente, Srs. Murillo Muller e Antonio Daher Padovezi, conforme Decisão de Aprovação de Contas (DAC) nº 044 de 20/06/2023. Verificado, portanto, a existência de quórum suficiente para a instalação desta assembleia geral e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presente, ainda, o Sr. Antonio Daher Padovezi, Diretor da Companhia, para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários, nos termos e para os fins do artigo 134, § 1º, da Lei das S.A., tendo sido dispensada a presença do representante do auditor independente da Companhia, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º, também da Lei das S.A. 3. Mesa: Sr. José Luiz Marques Santana - Presidente; Sra. Larissa de Souza Lima - Secretária. 4. Ordem do Dia: Analisar, discutir e, se for o caso, aprovar: (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) a proposta da administração para o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício social de 2023; (c) a proposta da administração para destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (d) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. 5. Leitura dos documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, tendo em vista que tais documentos já eram do conhecimento das acionistas, estando arquivados na sede social da Companhia e tendo sido publicados no Jornal Monitor Mercantil, de 11 de maio de 2023, às páginas, 09 e 10, nos termos do artigo 289, inciso I, da Lei das S.A. 6. Deliberações: As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 6.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.; 6.2. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 6.3. A proposta da administração para o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício social de 2023, no montante de R\$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais); 6.4. A destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$2.227.772.641,11 (dois bilhões, duzentos e vinte e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e onze centavos), nos termos da proposta da administração, a ser distribuído da seguinte forma: (i) Reserva Legal: o montante de R\$111.388.632,06 (cento e onze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal, cujo saldo passa a ser de R\$858.148.564,81 (oitocentos e cinquenta e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos); (ii) Reserva de Incentivos Fiscais: o montante de R\$524.264.674,21 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), equivalente à totalidade do imposto de renda que a Companhia foi beneficiada decorrente dos seguintes incentivos fiscais na área da SUDAM, para a Reserva de Incentivos Fiscais, sendo: (a) R\$494.533.183,74 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) como benefício fiscal de redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto de renda do ano base de 2022; e (b) R\$29.731.490,47 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) como benefício fiscal de reinvestimento do ano base de 2022; (iii) Dividendos Mínimos Obrigatórios: o montante de R\$398.029.833,71 (trezentos e noventa e oito milhões, vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) serão distribuídos a título de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício apurado em 31 de dezembro de 2022 após a dedução dos valores destinados à reserva legal e à reserva de incentivos fiscais, conforme descrito nos itens (i) e (ii) acima, e serão pagos às acionistas da Companhia, nos termos do artigo 205 da Lei das S.A., ficando a administração da Companhia encarregada por estabelecer a forma e data de pagamento, que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2023; (iv) Reserva de Investimentos: o montante de R\$622.119.334,84 (seiscentos e vinte e dois milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) será retido na Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., com base no orçamento de capital da Companhia para o ano de 2023 aprovado no item 6.3 acima, para suportar em parte os investimentos estimados no referido orçamento; e (v) Dividendos Adicionais: o montante de R\$571.970.166,29 (quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e setenta mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) serão distribuídos a título de dividendos adicionais, e serão pagos às acionistas da Companhia, nos termos do artigo 205 da Lei das S.A., ficando a administração da Companhia encarregada por estabelecer a forma e data de pagamento, que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2023; e 6.5. A fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no montante total de R\$63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais), a ser distribuída igualmente entre os diretores da Companhia. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou que a assembleia atendeu todos os requisitos para sua realização, em observância à Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Em seguida, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelas acionistas presentes. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023. Assinaturas: Mesa: José Luiz Marques Santana - Presidente; Larissa de Souza Lima - Secretária; Acionistas: Vale S.A. - p.p. Larissa de Souza Lima; Docepar S.A.; João Marcelo de Moura e Cunha - Diretor-Presidente; Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Diretor. JUCERJA em 11/07/2023 sob o nº 5573101. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.</p>	



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>